

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	2.908.447.440	495.194	2.908.942.635
Ativos Constituídos pela SPE	2.908.447.440	495.194	2.908.942.635
TOTAL DE PASSIVOS	602.471.109	-18.380.314	572.625.591
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	558.553.337	-6.674.176	545.606.290
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	43.917.772	-11.706.138	27.019.301
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.587.960.393	251.378.775	9.839.976.011
Obrigações Contratadas	9.281.229.806	0	9.281.229.806
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	306.730.587	251.378.775	558.746.205
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	851.428.044	1.127.128.357	1.115.245.813	1.144.882.590	1.144.859.154	1.152.797.844	1.140.815.730	1.064.960.316	931.255.117	884.005.910	884.005.910
Contratadas (I.1)											
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	207.055.837	120.255.862									
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	174.098.929	180.954.398	180.954.398	180.954.398	180.954.398	180.954.398	180.954.398	180.954.398	47.249.204		
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	64.210.503	62.099.690	57.047.835	57.047.835	57.047.835	57.047.835	57.047.835	57.047.835	57.047.835	57.047.835	57.047.835
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	278.728.512	396.385.438	317.686.240	317.186.247	317.162.811	315.113.374	292.511.653	292.511.765	292.511.760	292.511.757	292.511.757
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	112.159.658	115.176.554	115.176.554	115.176.554	115.176.554	115.176.554	75.855.526				
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052		63.707.899	68.862.299	76.305.640	76.305.640	76.305.640	76.305.640	76.305.640	76.305.640	76.305.640	76.305.640
Contrato nº 01/2019 - VLT		27.535.923	143.288.787	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352
Contrato nº 01/2020 - SVO			-	-	-	9.988.127	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762
A contratar (I.2)											
Hospital Metropolitan		161.012.592	232.229.700	245.234.563	245.234.563	245.234.563	245.234.563	245.234.563	245.234.563	245.234.563	245.234.563
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	84.261.556	87.737.742	87.737.742	87.737.742	87.737.742	87.737.742	58.491.828				
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	935.689.600	1.214.866.099	1.202.983.555	1.232.620.332	1.232.596.896	1.240.535.586	1.199.307.558	1.064.960.316	931.255.117	884.005.910	884.005.910
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.877.809.908	35.279.649.254	39.518.189.989	39.363.484.848	39.209.385.344	39.055.889.107	38.902.993.774	38.750.696.993	38.598.996.421	38.447.889.723	38.297.374.576
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	851.428.044	1.127.128.357	1.115.245.813	1.144.882.590	1.144.859.154	1.152.797.844	1.140.815.730	1.064.960.316	931.255.117	884.005.910	884.005.910
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I / IV)	2,25%	3,19%	2,82%	2,91%	2,92%	2,95%	2,93%	2,75%	2,41%	2,30%	2,31%

FONTE: SEFAZ/PPP 24/05/2021 16:00

NOTA:

a) **FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. **FUNDO GARANTIDOR DE APORTE DA PONTE (FGAP).** Em abril de 2021, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2020, é de R\$ 7.311.478,51.

c) **ENTE FEDERADO.** Oito contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010. A contraprestação mensal máxima, após TA05, a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. Em julho de 2020 foi assinado o TA06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitos referente ao tratamento da Covid. O reajuste de jun/20 ainda não foi concedido pela SESAB.

2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A. foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2020, é de R\$ 15.079.533,16.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). Em junho de 2020 foi assinado o aditivo decorrente dos efeitos da covid em que há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a Contraprestação, nesse período, passou para R\$ 72.223.595,88. A projeção do efeito da covid foi estendida de nov/20 para maio/21. O reajuste de jun/20 ainda não foi concedido pela SESAB.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. A partir de 2020, o RREO passou a inserir o valor do Deficit do Clearing e sua previsão, considerando a média dos últimos 12 meses, nas projeções das despesas de caráter continuado (mais de 2 exercícios). Foi considerado o deficit de demanda apurado pelo VI até o momento.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 04, passou para R\$ 115.176.554,35, a partir de jun/2020, data base jun/19. O reajuste de jun/20 ainda não foi concedido pela SESAB.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios bairanos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipou a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a CP anual B para R\$ 3.119.348,64. Os valores das CPMs foram reajustados em 7,38%. Este reajuste ainda não foi aplicado ao aporte pela SEINFRA, todavia este demonstrativo já contempla o reajuste.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo n 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. A CTB e Sedur estão acompanhando a questão, quando as mesmas informarem os novos prazos de pagamento, atualizaremos a planilha. Os reajustes contratuais ainda não foram concedidos pela SEDUR.

8) Contrato de concessão patrocinada nº001/2020,celebrado para a implantação e operação do Sistema Viário Oeste, incluindo a Ponte Salvador Itaparica com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450.0 reajuste de nov/20 foi concedido pela SEINFRA

9) Hospital Metropolitan, com valores e premissas conforme consulta pública. Esses valores podem sofrer alterações após os lances da licitação.